

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 12/05/2026 13:38

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
119/2026	153046	Concluída	JORGE LUIS SANTIAGO

Título: Serviço de Dosimetria Individual do IOUFES (Amb. IV)

Observações: Contratação de empresa para a medição de dosimetria individual do Amb. IV (radiologia) no Instituto de Odontologia da UFES - IOUFES.

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.787,0904

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
15121 - Dosimetria Pessoal	UNIDADE	72	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,9079%
R\$ 15,3000	R\$ 24,8207	R\$ 25,0000	Desvio Padrão: 5,9341
Maior Preço: R\$ 38,5000			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br	1260	UNIDADE	R\$ 16,0000	23/04/2026	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	456	UNIDADE	R\$ 20,0000	16/04/2026	Sim
3		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	2160	UNIDADE	R\$ 15,3000	15/04/2026	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	UNIDADE	R\$ 17,0000	13/04/2026	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	84	UNIDADE	R\$ 22,1000	22/03/2026	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2340	UNIDADE	R\$ 25,0000	19/03/2026	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	132	UNIDADE	R\$ 25,0000	19/03/2026	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 25,0000	19/03/2026	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	972	UNIDADE	R\$ 21,8300	15/03/2026	Sim

10		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300 UNIDADE	R\$ 28,3600	11/03/2026	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	144 UNIDADE	R\$ 25,0000	06/03/2026	Sim
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	3312 UNIDADE	R\$ 25,0000	06/03/2026	Sim
13		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	72 UNIDADE	R\$ 20,7300	03/03/2026	Sim
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2184 UNIDADE	R\$ 24,0000	25/02/2026	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	264 UNIDADE	R\$ 20,0000	23/02/2026	Sim
16		EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	1980 UNIDADE	R\$ 22,9000	19/02/2026	Sim
17		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200 UNIDADE	R\$ 18,0000	29/01/2026	Sim
i18		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	72 UNIDADE	R\$ 32,1600	25/01/2026	Sim
i19		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 32,1600	25/01/2026	Sim
i20		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 32,1600	25/01/2026	Sim
i21		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 32,1600	25/01/2026	Sim
22		EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	5292 UNIDADE	R\$ 27,1500	30/12/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	24 UNIDADE	R\$ 38,5000	18/12/2025	Sim
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2400 UNIDADE	R\$ 28,0000	05/12/2025	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	22 UNIDADE	R\$ 15,4000	03/12/2025	Sim
26		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	960 UNIDADE	R\$ 29,2500	02/12/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	36 UNIDADE	R\$ 32,0000	02/12/2025	Sim
28		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90000 UNIDADE	R\$ 12,0000	29/01/2026	Não
29		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1176 UNIDADE	R\$ 14,5000	03/02/2026	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Durante a análise crítica da pesquisa de preços, identificou-se que determinadas contratações cadastradas no Painel de Preços apresentavam a quantidade '1' vinculada ao valor total do contrato anual ou global. Tais registros foram compulsoriamente descartados, uma vez que:

- **Impedem a Comparabilidade:** A ausência da segregação entre o quantitativo de dispositivos (dosímetros) e o período da prestação do serviço impossibilita o cálculo do valor unitário real praticado naquelas contratações.
- **Distorção Estatística:** A inclusão de valores globais como se fossem unitários elevaria artificialmente a média, resultando em um preço estimado dissociado da realidade de mercado e configurando potencial sobrepreço.
- **Saneamento da Amostra:** Em conformidade com o dever de prudência e a busca pela seleção da proposta mais vantajosa, optou-se por manter apenas as cotações que permitissem a aferição direta do **valor unitário por dosímetro/mês**, garantindo que a base de cálculo seja composta por itens estritamente comparáveis (homogêneos).

Justificativa Técnica: Definição do Método Estatístico

1. Homogeneidade e Estabilidade de Mercado: Tratando-se de serviços de **dosimetria**, o mercado apresenta custos operacionais e regulatórios bem definidos. Essa estabilidade é refletida no **Coefficiente de Variação (CV) de 23,90%** observado na amostra. Por estar abaixo do limite de 25%, o índice demonstra que os preços ofertados pelas empresas do setor são homogêneos, validando a **Média Aritmética** como indicador fiel do preço de mercado.

2. Verificação de Simetria (Média vs. Mediana): A proximidade entre a **Média (R\$ 24,82)** e a **Mediana (R\$ 25,00)** — uma diferença de apenas 0,72% — confirma a ausência de preços excessivamente discrepantes que pudessem distorcer o cálculo. Em serviços técnicos continuados como a dosimetria, essa simetria garante que o valor estimado não está subdimensionado, o que assegura a manutenção da qualidade técnica necessária para a segurança radiológica dos trabalhadores.

3. Amparo Legal e Eficiência: A utilização da média está em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e com as orientações do **TCU (Acórdão 2104/2020-Plenário)**. O valor médio de **R\$ 24,82** mostra-se como o "preço justo", capaz de atrair empresas tecnicamente qualificadas e autorizadas pelos órgãos reguladores, garantindo a exequibilidade do contrato e a vantajosidade para a Administração.

4. Conclusão: Pela análise estatística da amostra, a média aritmética apresenta-se como a medida de tendência central mais robusta para este processo, equilibrando a economicidade com a necessidade de um serviço técnico especializado de alta relevância para a proteção radiológica.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$